

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital de Chamamento Público nº 0022154346/2024/PMJ**, o qual tem por objeto o Chamamento Público de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de EDUCAÇÃO no âmbito do Município de Joinville, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, operacionalização, execução das ações, serviços e o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, definidas pela Secretaria Municipal de Educação, no **Centro de Educação Infantil Iramar João Viana, localizado na Rua Dalmázio Conrado de Miranda, Bairro Vila Cubatão, Joinville/SC**, para fins de atendimento de crianças a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em período parcial ou integral. Aos 12 dias de dezembro de 2024, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 374/2024 (0023795473), composta por Seije Andre Sanchez, Ariane de Sousa Silveira Marconato e João Paulo Campos, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos de habilitação. Constatou-se a apresentação de documentos pela seguinte interessada: **Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação ABCD da Educação** (SEI nº 24.0.286365-4). Em relação aos documentos de habilitação encaminhados, verificou-se que a interessada apresentou: Plano de Ação Pedagógico (0023858527); Plano de Ação Administrativo (0023858528); Proposta Financeira, devidamente assinada pelo representante legal da Organização Social (0023858529); Decreto de comprovação de qualificação como Organização Social na Área da Educação neste âmbito municipal (0023858532); Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Corrente (LC) (0023858531), sendo o resultado do Índice de Liquidez Corrente apresentado igual a 2,34 (dois vírgula trinta e quatro); Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital (0023858532); Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Organização Social (0023858533); Estatuto e suas alterações, devidamente registrados (0023858535); Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada (0023858535 e 0023858536); Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da Interessada, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal (0023858537); Documento de identidade válido em todo território nacional do representante legal da Interessada (0023858538); Certidão de quitação eleitoral do representante legal da Interessada (0023858539); Comprovante de residência do representante legal da Interessada ou ato declaratório informando o endereço residencial (0023858540); Declaração da não ocorrência de impedimento, conforme Anexo VIII (0023858542); Certidão de Débitos Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (0023858544); Certidão de Débitos Estaduais Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede da Organização Social (0023858545); Certidão de Débitos Municipais Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da sede da Interessada (0023858546); Certificado de Regularidade do FGTS (0023858547); Certidão de Débitos Trabalhistas Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, conforme Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011 (0023858559); Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede da Interessada (0023858548) - Foi apresentada Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) emitida pelo Poder Judiciário da União - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, contudo o requerido no documento editalício solicita "expedida pelo distribuidor da sede da Organização Social" - Neste caso, a Comissão Permanente de Licitação, com respaldo no subitem 5.4.1 do Edital "*5.4.1 Poderá a Comissão Permanente de Licitação, no ato da análise da habilitação da Organização Social interessada que não tiver atendido a todas as condições de habilitação exigidas deste Edital, verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) interessado(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos*" acessou o site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e solicitou a emissão do documento na data de 11/12/2024 (0023894461), sendo esta atendida em 11/12/2024 (0023894485) com a

disponibilização da Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência nº 3359820 (0023894540); Declaração que disporá de equipe técnica devidamente qualificada para a execução do serviço objeto deste Edital, assinada pelo representante legal da Interessada (0023858549); Comprovações de parceria(s) vigentes(s) e encerrada(s) devidamente publicada(s) em diário oficial (0023858550), sendo elas: Município de Joinville/Secretaria de Educação - Termo de Colaboração nº 0015550770/2022/PMJ (firmado em 30/01/2023) - Auxílio financeiro que custeará parcialmente as despesas de custeio da ENTIDADE, visando garantir a manutenção do funcionamento e atendimento aos alunos, por meio da prestação de serviços na área educacional de currículo complementar (contraturno), para educação de tempo integral - A Organização interessada comprovou a parceria, contudo apresentou apenas a primeira folha do Termo de Colaboração. Neste caso, a Comissão Permanente de Licitação, considerando que a parceria foi realizada com este ente público, acessou o sistema SEI e gerou o documento na íntegra (0023899622); Município de Joinville/Secretaria de Educação - Termo de Colaboração nº 0019953941/2024/PMJ (firmado em 01/02/2024) - Auxílio financeiro que custeará parcialmente as despesas de custeio da ENTIDADE, visando garantir a manutenção do funcionamento e atendimento aos alunos, por meio da prestação de serviços na área educacional de currículo complementar (contraturno), para educação de tempo integral - A Organização interessada comprovou a parceria, contudo apresentou apenas a primeira folha do Termo de Colaboração. Neste caso, a Comissão Permanente de Licitação, considerando que a parceria foi realizada com este ente público, acessou o sistema SEI e gerou o documento na íntegra (0023903547); e Município de Joinville/Secretaria de Educação - Contrato de Gestão nº 0023672648/2024/PMJ (firmado em 01/02/2024) - Gerenciamento, operacionalização, execução das ações, serviços e o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, definidas pela Secretaria Municipal de Educação, no Centro de Educação Infantil localizado na rua Rio Negro, Bairro Comasa, Joinville/SC, para fins de atendimento de crianças a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em período parcial ou integral - A Organização interessada comprovou a parceria, contudo apresentou apenas a primeira folha do Termo de Colaboração e não apresentou o Extrato de Publicação. Neste caso, a Comissão Permanente de Licitação, considerando que a parceria foi realizada com este ente público, acessou o sistema SEI e gerou o documento na íntegra (0023903561), e acessou o Diário Oficial do Município nº 2614, de 10 de dezembro de 2024, e obteve o referido Extrato (0023903591), sendo comprovadas 3 (três) parcerias pela Interessada; Regulamento de Compras e Contratação de Recursos Humanos da Interessada (0023858551); Certificado de conclusão de curso, que comprove a graduação de cada membro dirigente da Interessada, podendo ser nos seguintes cursos: graduação em direito e/ou administração, ou graduação em ciências econômicas e/ou contábeis, graduação em cursos na área da educação, dentre outros (0023858552) - Foram apresentadas os seguintes documentos: Presidente - Graduação em Educação Física; Diretora Executiva de Planejamento e Gestão - Licenciatura em Letras; Diretora Executiva Financeira - Graduação em Comunicação Social; Relatório de atividades executadas pela Interessada referente ao último exercício, contendo fotos, registros, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução (0023858553, 0023858554, 0023858556 e 0023858558). Quanto ao Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social na área de Educação este não foi apresentado pela Interessada. Considerando o atendimento quanto aos requisitos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR: Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação ABCD da Educação**, considerando os requisitos constantes no item 5.1 do Edital. Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Seije Andre Sanchez

Presidente da Comissão

Ariane de Sousa Silveira Marconato

Membro da Comissão

João Paulo Campos

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2024, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2024, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023904708** e o código CRC **B1E3F05E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.115663-6

0023904708v4

0023904708v4